



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 415, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7583/2022,

## RESOLVE

**I - Fazer cessar** os efeitos da [PORTARIA TRT13 CGP N.º 198, de 27 de junho de 2022](#), que autorizou a servidora **VIVIANE LISBOA RAMALHO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.304.679, lotada na 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente